

## Artigo 16.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

27 de abril de 2015. — A Diretora, *Teresa Pizarro Belezã*.  
208599248

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA****Despacho (extrato) n.º 4788/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

João Pedro da Silva Lourenço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208595765

**Despacho (extrato) n.º 4789/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Frederico Teles Vieira Zarazaga Raposo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de abril de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208595821

**Despacho (extrato) n.º 4790/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Artur Jorge da Costa Ataíde — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 10%, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de abril de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208595668

**Despacho (extrato) n.º 4791/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Luís Manuel Félix Quintas Elói — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime acumulação de 25%, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208596072

**Despacho (extrato) n.º 4792/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 15 de janeiro de 2015:

Ricardo José Barrocas Roque — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto

Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 19 de janeiro de 2015 e termo a 18 de junho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208595862

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho n.º 4793/2015****Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, foram aprovadas por meu Despacho SP/31/2015, de 03 de março de 2015, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, publicado através da Portaria n.º 1478/2007 (DR n.º 221, 1.ª série, de 16 de novembro de 2007), com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 27671/2009, de 18 de dezembro de 2009 (DR n.º 249, 2.ª série, de 28 de dezembro de 2009) e pelo Despacho n.º 15120/2011, de 07 de outubro de 2011 (DR n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011) com a Declaração de Retificação n.º 1534/2012 (DR n.º 227, 2.ª série de 23 de novembro de 2012) e pelo Despacho n.º 10598/2014, de 29 de julho de 2014 (D.R. n.º 156, 2.ª série, de 14 de agosto de 2014).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-EF376/2011/AL02 de 09 de abril de 2015.

Por meu despacho, proceda-se à publicação do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irá vigorar a partir do ano letivo de 2015 /2016.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Educação Básica**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação
- 3 — Curso: Educação Básica
- 4 — Grau: Licenciatura/1.º Ciclo
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Portuguesa . . . . .	LP	35	
Matemática . . . . .	MAT	35	
Ciências Sociais . . . . .	CS	20	
Ciências da Natureza . . . . .	CN	20	
Ciências da Educação . . . . .	CE	16	
Expressões . . . . .	EXP	35	
Informática . . . . .	INF	2	
Educação de Infância . . . . .	EI	2	
1.º Ciclo da Educação Básica . . . . .	1.º CEB	2	9
2.º Ciclo do Ensino Básico . . . . .	2.º CEB	2	
Língua Portuguesa/Matemática . . . . .			2
<i>Total . . . . .</i>		169	11

10 — Componentes de formação que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma (definidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio):

Área científica	Créditos
Área de Docência .....	
Português .....	31
Matemática .....	31
Ciências da Natureza e História e Geografia de Portugal ...	32

Área científica	Créditos
Expressões .....	31
Área Educacional Geral .....	20
Didáticas Específicas .....	20
Iniciação à Prática Profissional .....	15
<i>Total</i> .....	180

11 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Coimbra

#### Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Expressão Plástica .....	EXP	Área de Docência .....	S	168	TP-26; PL-26 OT-13	6	Obrigatória.
Expressão Dramática .....	EXP	Área de Docência .....	S	168	TP-26; PL-26 OT-13	6	Obrigatória.
Sociedade e Cultura .....	CS	Área de Docência .....	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Matemática I .....	MAT	Área de Docência .....	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Português I .....	LP	Área de Docência .....	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa I. ...	EI	Iniciação à Prática Profissional.	S	56	TP-24; E-20; OT-13	2	Obrigatória.

### Instituto Politécnico de Coimbra

#### Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Educação Física .....	EXP	Área de Docência .....	S	168	TP-26; PL-26; OT-13	6	Obrigatória.
Saúde, Ambiente e Consumo .....	CN	Área de Docência .....	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática II .....	MAT	Área de Docência .....	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Literatura I .....	LP	Área de Docência .....	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Tecnologias da Informação e da Comunicação	INF	Área Educacional Geral .....	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Psicologia do Desenvolvimento .....	CE	Área Educacional Geral .....	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa II ...	1.º CEB	Iniciação à Prática Profissional	S	56	TP-24; E-20; OT-13	2	Obrigatória.

## Instituto Politécnico de Coimbra

## Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Expressão Musical . . . . .	EXP	Área de Docência . . . . .	S	168	TP-26; PL-26; OT-13	6	Obrigatória.
História e Geografia I . . . . .	CS	Área de Docência . . . . .	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática III . . . . .	MAT	Área de Docência . . . . .	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Português II . . . . .	LP	Área de Docência . . . . .	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Fundamentos do Pensamento Educativo . . . . .	CE	Área Educacional Geral . . . . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Psicologia da Educação . . . . .	CE	Área Educacional Geral . . . . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa III	2.º CEB	Iniciação à Prática Profissional	S	56	TP-24; E-20; OT-13	2	Obrigatória.

## Instituto Politécnico de Coimbra

## Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
História e Geografia II . . . . .	CS	Área de Docência . . . . .	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática IV . . . . .	MAT	Área de Docência . . . . .	S	196	TP-59; OT-7	7	Obrigatória.
Literatura para a Infância . . . . .	LP	Área de Docência . . . . .	S	196	TP-59; OT-7	7	Obrigatória.
Desenvolvimento Curricular . . . . .	CE	Área Educacional Geral . . . . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Necessidades Educativas Especiais . . . . .	CE	Área Educacional Geral . . . . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa IV . . . . .	EI/1.º CEB/ 2.º CEB	Iniciação à Prática Profissional.	S	112	TP-38; E-40; OT-13	4	Obrigatória.
Opção — uma das seguintes UC: Representações na Matemática Elementar; Comunicação e Expressão Oral . . . . .	MAT/LP	Área Educacional Geral . . . . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Optativa.

## Instituto Politécnico de Coimbra

## Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Ciências da Natureza . . . . .	CN	Área de Docência . . . . .	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática V . . . . .	MAT	Área de Docência . . . . .	S	168	TP—52; OT-7	6	Obrigatória.
Educação Intercultural . . . . .	CE	Área Educacional Geral . . . . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Didática da História e Geografia de Portugal	CS	Didáticas Específicas . . . . .	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Didática do Português . . . . .	LP	Didáticas Específicas . . . . .	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Didática das Expressões . . . . .	EXP	Didáticas Específicas . . . . .	S	112	TP-16; PL-32; OT-13	4	Obrigatória.
Opção — uma das seguintes UC: Sexualidade, Saúde e Educação; Resiliência e Saúde; Bioética; Ambiente e Educação	CN	Área de Docência . . . . .	S	112	TP-38; OT-7	4	Optativa.

## Instituto Politécnico de Coimbra

## Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Literatura II . . . . .	LP	Área de Docência . . . . .	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Oficina de Expressões . . . . .	EXP	Área de Docência . . . . .	S	196	TP-59; OT-7	7	Obrigatória.
Tecnologia Educativa . . . . .	CE	Área Educacional Geral. . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Didática da Matemática . . . . .	MAT	Didáticas Específicas . . . .	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Didática das Ciências da Natureza. . . . .	CN	Didáticas Específicas . . . .	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa V . . . . .	EI/ 1.º CEB/ 2.º CEB	Iniciação à Prática Profis- sional.	S	140	TP-45; E-60; OT-13	5	Obrigatória.
<i>Opção — uma das seguintes UC:</i>							
Formação Pessoal e Social; Intervenção Educativa Precoce . . . . .	CE	Área Educacional Geral. . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Optativa.

22 de abril de 2015. — O Vice-Presidente, Rui Jorge da Silva Antunes.

208595943

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

## Despacho n.º 4794/2015

Considerando:

O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República (D.R.)*, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *D.R.*, n.º 156, de 13 de agosto;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

As competências que me foram delegadas pelo Conselho de Gestão do IPL, constantes da Deliberação n.º 1359/2014, publicada na 2.ª série do *D.R.*, n.º 121, de 26 de junho;

As competências que me foram delegadas pelo Presidente do IPL constantes do Despacho n.º 12369/2014, publicada na 2.ª série do *D.R.*, n.º 199, de 15 de outubro;

As competências delegadas no Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), Hugo Alexandre Lopes Menino, constantes do meu Despacho n.º 12961, publicado na 2.ª série do *D.R.*, n.º 205, de 23 de outubro;

A ausência do Subdiretor da ESECS por motivo de férias;

Determino o seguinte:

1 — Delego na Subdiretora da ESECS, Susana Margarida da Costa Nunes, as competências delegadas no Subdiretor da ESECS, Hugo Alexandre Lopes Menino, constantes do referido Despacho n.º 12961/2014, a produzir efeitos entre 27 de abril e 1 de maio de 2015, caducando esta com a verificação do seu termo.

2 — A delegação de competências constante do presente despacho é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados a partir do dia 27 de abril até à sua publicação no *Diário da República*.

24 de abril de 2015. — O Diretor, Rui Manuel Neto e Matos.

208593756

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Despacho (extrato) n.º 4795/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.03.2015, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professores Adjuntos Convidadas, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

— Maria Julieta Vieira Pita Mayer Silva, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 15.03.2015 a 31.08.2015.

— Maria João Gomes Trindade Caseiro, em regime de tempo parcial 10 %, no período de 15.03.2015 a 14.08.2015.

— Ana Luísa da Costa Ferreira Vieira, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 15.03.2015 a 14.08.2015.

— Pedro Jorge Filipe Pereira, em regime de tempo parcial 10 %, no período de 15.03.2015 a 31.08.2015.

24.04.2015. — O Administrador, Lic. António José Carvalho Marques.

208594266

## Despacho (extrato) n.º 4796/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.03.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Dora Alexandra Carocha Pinto com a categoria de Assistente Convivida em regime de tempo parcial 50 % no período de 15.03.2015 a 14.08.2015, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

24.04.2015. — O Administrador, Lic. António José Carvalho Marques.

208593959

## Despacho (extrato) n.º 4797/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.03.2015, foram autorizadas as adendas aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidadas, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da